Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa

GABINETE
VEREADOR LALÁ

APROVADO
15 OUT 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 106/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que há longos anos Cubatão é assolada por chuvas fortes, principalmente no verão, uma vez que é de conhecimento de toda a população a ocorrência de enchentes nesta cidade.

Ressaltando o apelo da população atingida por alagamentos que invadem e danificam moradias, comércios e pertences, além do acumulo de águas paradas decorrentes de tais catástrofes são propiciais ao aparecimento de novas doenças causadas por insetos, ratos e outros males.

Haja vista a necessidade de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU visando minimizar o sofrimento das pessoas que são surpreendidas por eventos imprevisíveis e catastróficos que acabam por causar imenso prejuízo financeiro e social a inúmeras famílias como enchentes e inundações.

Pelo exposto, Requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Srº. Prefeito Municipal de Cubatão, **solicitando a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados por chuvas ocorridas no município de Cubatão/SP.**

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dado ciência às Rádios Comunitárias, a todas às Sociedade de Melhoramentos e aos jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 15 de outubro de 2019

LAELSON BATISTA SANTOS - LALÁ
Vereador - Solidariedade